

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, abrangendo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres e armazenamento em meio digital além do fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

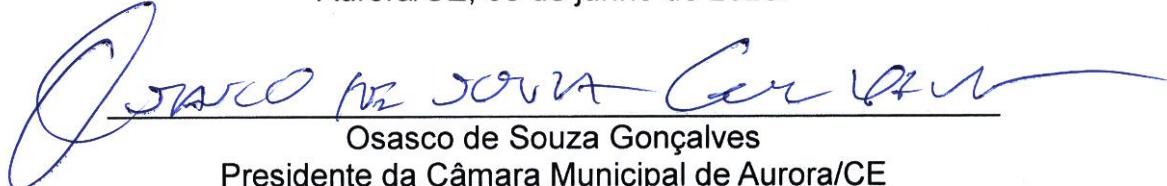
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **48.718.363 SALOMAO DIAS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. **48.718.363/0001-93**, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aurora/CE, 03 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Osasco de Souza Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Aurora/CE